



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 120/19- GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - - Autorizar o (a) senhor (a) **MAX FÁBIO DOS ANJOS DE OLIVEIRA**, servidor da Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 18/05/2019, para Acompanhar Pacientes Transferidos para Hospital Regional do Marajó no município Breves de Ambulância.-

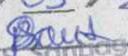
Art. 1º - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18 de maio de 2019

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 22 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 26 / 05 / 2019


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação.


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.